



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.413.144,12</b>	<b>1.134.060,05</b>	<b>7.206.572,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>279.189,48</b>	<b>39.803,52</b>	<b>139.594,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>236.875,52</b>	<b>31.915,73</b>	<b>118.437,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>88.139,24</b>	<b>6.984,77</b>	<b>44.069,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>88.139,24</b>	<b>6.984,77</b>	<b>44.069,62</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	74.737,52	5.641,92	37.368,76	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	13.401,72	1.342,85	6.700,86	0,00
<b>1.1.1.8.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>	<b>148.736,28</b>	<b>24.930,96</b>	<b>74.368,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.8.01.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>83.557,48</b>	<b>20.682,49</b>	<b>41.778,74</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	57.203,88	18.592,43	28.601,94	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.857,84	1.375,22	1.428,92	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.882,90	166,41	2.441,45	0,00
1.1.1.8.01.1.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.497,18	77,43	748,59	0,00
1.1.1.8.01.4.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.115,68	471,00	8.557,84	0,00
<b>1.1.1.8.02.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>65.178,80</b>	<b>4.248,47</b>	<b>32.589,40</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	64.639,50	4.176,66	32.319,75	0,00
1.1.1.8.02.3.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	539,30	71,81	269,65	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>42.313,96</b>	<b>7.887,79</b>	<b>21.156,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>22.552,88</b>	<b>5.015,43</b>	<b>11.276,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>22.552,88</b>	<b>5.015,43</b>	<b>11.276,44</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.1.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.552,88	5.015,43	11.276,44	0,00
<b>1.1.2.8.00.0.</b>	<b>TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>	<b>19.761,08</b>	<b>2.872,36</b>	<b>9.880,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.8.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>19.761,08</b>	<b>2.872,36</b>	<b>9.880,54</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.8.01.9.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	19.761,08	2.872,36	9.880,54	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>83.170,28</b>	<b>1.310,08</b>	<b>41.585,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>83.170,28</b>	<b>1.310,08</b>	<b>41.585,14</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.0.00.1.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	83.170,28	1.310,08	41.585,14	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>36.879,64</b>	<b>3.231,16</b>	<b>18.439,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>9.034,32</b>	<b>752,86</b>	<b>4.517,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.01.0.</b>	<b>ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO</b>	<b>9.034,32</b>	<b>752,86</b>	<b>4.517,16</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.0.01.1.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.034,32	752,86	4.517,16	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>27.845,32</b>	<b>2.478,30</b>	<b>13.922,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>27.845,32</b>	<b>2.478,30</b>	<b>13.922,66</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.00.1.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.845,32	2.478,30	13.922,66	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>120.122,96</b>	<b>35.756,97</b>	<b>60.061,48</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>113.552,24</b>	<b>34.965,48</b>	<b>56.776,12</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>113.552,24</b>	<b>34.965,48</b>	<b>56.776,12</b>	<b>0,00</b>
1.6.1.0.01.1.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	113.552,24	34.965,48	56.776,12	0,00
<b>1.6.3.8.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>6.570,72</b>	<b>791,49</b>	<b>3.285,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.3.8.01.0.</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	<b>6.570,72</b>	<b>791,49</b>	<b>3.285,36</b>	<b>0,00</b>
1.6.3.8.01.9.	Outros Serviços de Saúde - Principal	6.570,72	791,49	3.285,36	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.881.478,08</b>	<b>1.052.707,66</b>	<b>6.940.739,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>10.152.393,64</b>	<b>756.873,48</b>	<b>5.076.196,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>10.152.393,64</b>	<b>756.873,48</b>	<b>5.076.196,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>9.444.783,96</b>	<b>688.482,45</b>	<b>4.722.391,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.444.215,64	688.369,04	4.722.107,82	0,00
1.7.1.8.01.3.	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.1.8.01.4.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	568,32	113,41	284,16	0,00
<b>1.7.1.8.02.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>130.270,04</b>	<b>12.187,18</b>	<b>65.135,02</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.02.6.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	130.270,04	12.187,18	65.135,02	0,00
<b>1.7.1.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>414.541,08</b>	<b>37.124,89</b>	<b>207.270,54</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	355.451,76	31.726,18	177.725,88	0,00
1.7.1.8.03.2.	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	448,00	0,00	224,00	0,00
1.7.1.8.03.3.	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	42.716,00	4.071,60	21.358,00	0,00
1.7.1.8.03.4.	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	15.925,32	1.327,11	7.962,66	0,00
<b>1.7.1.8.05.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	<b>133.638,56</b>	<b>10.218,96</b>	<b>66.819,28</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.1.	Transferências do Salário-Educação - Principal	76.477,36	7.019,24	38.238,68	0,00
1.7.1.8.05.2.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	31.790,00	3.179,00	15.895,00	0,00
1.7.1.8.05.4.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	25.371,20	20,72	12.685,60	0,00
1.7.1.8.05.9.	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.06.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.06.1.	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.10.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.10.3.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.1.8.12.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS</b>	<b>29.160,00</b>	<b>8.860,00</b>	<b>14.580,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.12.1.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	29.160,00	8.860,00	14.580,00	0,00
<b>1.7.1.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.99.1.	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>2.782.848,64</b>	<b>225.761,19</b>	<b>1.391.424,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>2.782.848,64</b>	<b>225.761,19</b>	<b>1.391.424,32</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.01.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.572.828,64</b>	<b>200.921,19</b>	<b>1.286.414,32</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.1.	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.125.236,98	192.957,85	1.062.618,49	0,00
1.7.2.8.01.2.	Cota-Parte do IPVA - Principal	411.164,28	5.585,16	205.582,14	0,00
1.7.2.8.01.3.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.679,82	2.378,18	13.839,91	0,00
1.7.2.8.01.4.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.747,56	0,00	4.373,78	0,00
<b>1.7.2.8.03.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.03.1.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>1.7.2.8.07.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.07.1.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	16.000,00	0,00	8.000,00	0,00
<b>1.7.2.8.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>178.020,00</b>	<b>24.840,00</b>	<b>89.010,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.99.1.	Outras Transferências dos Estados - Principal	178.020,00	24.840,00	89.010,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>946.235,80</b>	<b>70.072,99</b>	<b>473.117,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>946.235,80</b>	<b>70.072,99</b>	<b>473.117,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.01.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS</b>	<b>946.235,80</b>	<b>70.072,99</b>	<b>473.117,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.8.01.1.	Transferências de Recursos do Fundo de	946.235,80	70.072,99	473.117,90	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais				
1.9.0.0.00.0.	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.303,68</b>	<b>1.250,66</b>	<b>6.151,84</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.0.	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>418,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.00.0.	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>418,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.0.	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	<b>418,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.1.	Outras Restituições - Principal	418,00	0,00	209,00	0,00
1.9.9.0.00.0.	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.885,68</b>	<b>1.250,66</b>	<b>5.942,84</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.0.	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>11.885,68</b>	<b>1.250,66</b>	<b>5.942,84</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.	Outras Receitas - Primárias - Principal	11.885,68	1.250,66	5.942,84	0,00
2.0.0.0.00.0.	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>469.667,32</b>	<b>0,00</b>	<b>234.833,66</b>	<b>0,00</b>
2.2.0.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.1.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>469.667,32</b>	<b>0,00</b>	<b>234.833,66</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>469.667,32</b>	<b>0,00</b>	<b>234.833,66</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>469.667,32</b>	<b>0,00</b>	<b>234.833,66</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.04.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.04.1.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.05.1.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>469.667,32</b>	<b>0,00</b>	<b>234.833,66</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.10.5.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	469.667,32	0,00	234.833,66	0,00
2.4.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.8.10.1.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.	<b>RETIFICAÇÕES DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-2.401.771,46</b>	<b>-177.880,61</b>	<b>-1.200.885,73</b>	<b>0,00</b>
9.7.0.0.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-2.401.771,46</b>	<b>-177.880,61</b>	<b>-1.200.885,73</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.0.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-1.888.956,46</b>	<b>-137.696,47</b>	<b>-944.478,23</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.888.956,46</b>	<b>-137.696,47</b>	<b>-944.478,23</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.01.0.	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>-1.888.956,46</b>	<b>-137.696,47</b>	<b>-944.478,23</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.01.2.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.888.842,84	-137.673,79	-944.421,42	0,00
9.7.1.8.01.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-113,62	-22,68	-56,81	0,00
9.7.1.8.06.0.	<b>DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.1.8.06.1.	Dedução da Transferência Financeira do ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-512.815,00</b>	<b>-40.184,14</b>	<b>-256.407,50</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.8.00.0.	<b>DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-512.815,00</b>	<b>-40.184,14</b>	<b>-256.407,50</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.8.01.0.	<b>DEDUÇÕES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>-512.815,00</b>	<b>-40.184,14</b>	<b>-256.407,50</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2020
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.8.01.1.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-425.047,12	-38.591,55	-212.523,56	0,00
9.7.2.8.01.2.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-82.231,88	-1.116,96	-41.115,94	0,00
9.7.2.8.01.3.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-5.536,00	-475,63	-2.768,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.481.039,98</b>	<b>956.179,44</b>	<b>6.240.519,99</b>	<b>0,00</b>